



REGULAMENTO DO PROJETO E EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA Nº 01/24-SDHSAI

“Desperte seu Olhar Inclusivo 2024”

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria de Direitos Humanos - Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão - SDHSAI, torna público o Regulamento para Participação Voluntária na Exposição Fotográfica do “Desperte seu Olhar Inclusivo 2024”, de caráter cultural com o tema " **ME SINTO FELIZ QUANDO ...**"

1. DO OBJETIVO E FINALIDADE

- 1.1. O presente Regulamento visa promover o interesse pela arte de fotografar, desafiando a criatividade dos participantes, e servindo como meio de promoção à autonomia e autoestima da pessoa com deficiência. Valorizando a fotografia enquanto expressão artística e de estímulo da criatividade daqueles que, de forma profissional ou amadora, se dedicam ao prazer de captar imagens como meio de fixar momentos, destacar as características e potencialidades das pessoas com deficiência, revelando um olhar único e original na visão de cada participante da atividade;
- 1.2. O presente regulamento estabelece as normas a serem observadas para a participação na Exposição Fotográfica;
- 1.3. É imprescindível que a produção da foto seja inédita ou seja, elaborada com a finalidade específica de participar da Exposição, objetivando transmitir uma mensagem positiva sobre a diversidade e deficiência.

2. DO TEMA

- 2.1. O tema escolhido para a presente Exposição é: “**ME SINTO FELIZ QUANDO ...**”.
Sugerimos a leitura do Poema **abaixo com a frase de Carlos Drummond de Andrade**, para que o mesmo possa servir de incentivo à criação da fotografia, e assim, de forma inédita, criativa e intencional a mesma possa revelar o tema da Exposição 2024:

"Que a felicidade não dependa do tempo, nem da paisagem,
nem da sorte, nem do dinheiro.
Que ela possa vir com toda simplicidade,
de dentro para fora, de cada um para todos.

Que as pessoas saibam falar, calar, e acima de tudo ouvir.
Que tenham amor ou então sintam falta de não tê-lo.
Que tenham ideais e medo de perdê-lo.

Que amem ao próximo e respeitem sua dor.

Para que tenhamos certeza de que:

“Ser feliz sem motivo é a mais autêntica forma de felicidade”.

- 2.2. A fotografia deve enquadrar-se na proposta, podendo abordar vários aspectos que envolvam a temática;
- 2.3. Cada trabalho deve revelar um olhar único e original sobre a realidade envolvente, relacionando-a com o que foi e o que é, para cada um dos participantes, mantendo a coerência entre imagem, legenda e mensagem;

3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderá participar da atividade qualquer pessoa que goste de fotografar, profissional ou não, observadas as regras constantes do presente regulamento, ou seja, é imprescindível que a pessoa fotografada tenha algum tipo de deficiência e que resida na cidade de Guarulhos;
- 3.2. Para fins de definição, segundo o conceito expresso na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, *“Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”*;
- 3.3. A participação pode até ser equipe desde que simbolize uma junção de pessoas com e sem deficiência;
- 3.4. É expressamente proibida a apresentação de fotografia cujo direito de propriedade intelectual não pertença integralmente ao participante, bem como cena que contenha, direta ou indiretamente, violência, nudez completa ou parcial, qualquer tipo de discriminação, atos ilícitos, transgressões, ódio, pornografia ou sexo;
- 3.5. É de inteira responsabilidade do inscrito a originalidade do trabalho apresentado e a sua autoria, respondendo assim por eventuais reclamações de terceiros;
- 3.6. Cada inscrito poderá participar com apenas 1 (uma) foto;
- 3.7. Não será aceita foto estilo “selfie”;
- 3.8. A fotografia apresentada será incluída automaticamente na Exposição, não podendo ser substituída, ficando o inscrito ciente do consentimento e aceitação das normas, conforme este Regulamento;
- 3.9. A foto, independente da forma de envio para participação na atividade proposta, deverá conter uma legenda e completar a frase **“ME SINTO FELIZ QUANDO ...”**, Exposição Fotográfica Desperte Seu Olhar Inclusivo 2024, acrescentando ainda o nome completo da pessoa fotografada, o nome completo de quem fotografou, a data e o local desse registro, bem como a descrição da imagem com as hashtags sugeridas #pracegover #pratodosverem, e ainda, de forma opcional mas desejável, um breve relato da escolha ou produção da fotografia (conforme exemplo demonstrativo no Quadro Resumo);
- 3.10. O interessado poderá optar por uma das 2 (duas) formas de envio da foto que tornem viáveis a

participação na Exposição Fotográfica, a saber:

- 3.10.1 **Entrega presencial da foto já impressa em tamanho 10x15** no endereço da Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão/SDHSAI Rua Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo – Guarulhos/SP, em horário comercial (9h às 16h). Nesse caso, posteriormente, será necessário o envio do arquivo digital para possível impressão em tamanhos maiores;
- 3.10.2 **Envio do arquivo digital para o email subsecretariadeaccessibilidade@gmail.com :**

4. DA RESPONSABILIDADE E DOS DIREITOS DE IMAGEM

- 4.1. Os autores das imagens apresentadas autorizam a sua eventual utilização pelos organizadores da Exposição, em ações de divulgação, quer em formato de catálogo, quer em vídeos ou em outros meios promocionais, e implicará automaticamente na autorização e cessão da mesma para o acervo da Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão, atribuindo à Prefeitura de Guarulhos o direito de divulgá-las, sem exclusividade e sem ônus em eventos e/ou futuros projetos;

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 5.1. A fotografia deve ser apresentada em cores, no formato JPEG, com qualidade para reprodução em tamanhos A4 e deve ser original (não manipulada, nunca exposta e nem publicada anteriormente);
- 5.2. A fotografia deve ser identificada conforme descrição no item 3.9;

6. DAS DATAS E PRAZOS

- 6.1. O período de produção das fotos será de 08/07 a 12/08/24 (encerrando às 23h59);
- 6.2. As fotos produzidas e participantes da Exposição "Desperte Seu Olhar Inclusivo 2024" poderão ser conferidas entre o período de 20/08 a 06/10/24 (data a ser definida), **no Internacional Shopping Guarulhos**, podendo ainda ser itinerante;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Dúvidas ou informações sobre a atividade e "Exposição Fotográfica" devem ser encaminhadas à Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão - SDHSAI pelo e-mail: subsecretariadeaccessibilidade@gmail.com ou através do telefone: (11) 2414-3685, em horário comercial;
- 7.2. A participação nesta atividade implica a plena aceitação dos termos do presente regulamento e a concessão, a título gratuito, dos direitos dos autores das fotografias.
- 7.3. Todos os casos omissos neste Regulamento, ou que suscitem dúvidas, serão resolvidos pela comissão organizadora e responsável pela ação;
- 7.4. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente regulamento implica a nulidade do ato de participação na atividade.

8. QUADRO RESUMO

Participação Voluntária - Exposição Fotográfica Desperte Seu Olhar Inclusivo 2024

Objetivo: Promoção à autonomia e autoestima, com destaque as características e potencialidades das pessoas com deficiência, revelando um olhar único e original na visão de cada participante da atividade. Sugestão de leitura do Poema **abaixo com a frase de Carlos Drumond de Andrade** para que possa servir de incentivo à criação da fotografia, e assim, de forma inédita, criativa e intencional a mesma possa revelar o tema:

"ME SINTO FELIZ QUANDO ..."

"Que a felicidade não dependa do tempo,
nem da paisagem, nem da sorte, nem do dinheiro.
Que ela possa vir com toda simplicidade,
de dentro para fora, de cada um para todos.

Que as pessoas saibam falar, calar, e acima de tudo ouvir.
Que tenham amor ou então sintam falta de não tê-lo.
Que tenham ideais e medo de perdê-lo.

Que amem ao próximo e respeitem sua dor.
Para que tenhamos certeza de que:
"Ser feliz sem motivo é a mais autêntica forma de felicidade".

Prazo de Produção da Fotografia	08/07 a 12/08/24
---------------------------------	------------------

Exposição Fotográfica no Adamastor	20/08 a 06/10/24
------------------------------------	------------------

Entrega Foto: Presencial na SDHSAI ou email subsecretariadeacessibilidade@gmail.com

Legenda: "ME SINTO FELIZ QUANDO ..."

Exposição Fotográfica Desperte Seu Olhar Inclusivo 2024 - SDHSAI

Nome Completo da Pessoa fotografada: xxxxxxxxx

Nome Completo do Fotógrafo: xxxxxxxxx

Data: xx/xx/xxxx

Local: xxxxxxxxxxxxxxxxx

(descrição da foto #pracegover #pratodosverem)

Opcional: (Resumo da elaboração da foto ou mensagem;)

Guarulhos, 28 de junho de 2024

Mayara Maia

Subsecretária de Acessibilidade e Inclusão

DE ACORDO

FELIPE MARQUES DE MENDONÇA

Secretário de Direitos Humanos

Exposição Fotográfica Desperte Seu Olhar Inclusivo 2024 – SDHSAI

Legenda: “Me sinto feliz quando ... “

Nome do Fotografado/PcD	
Nome do Fotógrafo	
Local da fotografia	
Telefone de contato	
Data	
Email:	
Descrição da Foto: #pracegover #pratodosverem	
Opcional: Resumo ou descritivo da elaboração da foto:	

Estou ciente quanto a autorização de uso de imagem da foto, bem como eventual utilização pelos organizadores da Exposição, em ações de divulgação, quer em formato de catálogo, quer em vídeos ou em outros meios promocionais, e implicará automaticamente na autorização e cessão da mesma para o acervo da Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão, atribuindo à Prefeitura de Guarulhos o direito de divulgá-las, sem exclusividade e sem ônus em eventos e/ou futuros projetos;

Guarulhos, _____ de _____ de 2024

Nome Completo por extenso